



Roda da Fortuna

Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo

Electronic Journal about Antiquity and Middle Ages

Actas del IV Congreso Internacional de Jóvenes Medievalistas Ciudad de Cáceres

Estudiar la Edad Media en el siglo XXI: herencia historiográfica, coyuntura académica y renovación

Bruno Marconi da Costa¹

Experiência social e resistência em Portugal no século XIV – as revoltas dos mesterais e a oligarquia camarária de Lisboa

Social Experience and Resistance in Portugal in the 14th Century – the Craftsmen
Revolts and the Council Oligarchy of Lisbon

Resumo:

Entre o fim do século XIII e meados do XV, a Europa Ocidental passou por diversas revoltas sociais. Trabalhadores urbanos e rurais levantaram-se com motivações distintas para enfrentar senhores e oligarquias urbanas. Portugal não foi imune aos levantes populares, apesar de estes acontecerem em dimensões bem menores quando comparados a regiões mais urbanizadas como Flandres ou o norte da Península Itálica. O objetivo do presente artigo é analisar, a partir de uma abordagem da *história vista de baixo*, a rede de motivações que levou os mesterais portugueses, especificamente os de Lisboa, à revolta entre os anos de 1369 e 1383. Trataremos de quatro eixos de insatisfação dos mestres de ofício: o casamento entre D. Fernando e D. Leonor Teles; as Guerras Fernandinas; a crise econômica somada à política monetária do reino; e a oligarquização do concelho da cidade. Evidenciaremos a análise deste último ponto, por considerarmos que o fechamento social da instituição concelhia legou aos mesterais apenas a revolta como forma de ação coletiva.

Palavras-chave:

Mesterais; Lisboa; concelho; oligarquia; século XIV; revoltas.

Abstract:

Between the end of the 13th century and the middle 15th, Western Europe went through several social revolts. Workers from the cities and the countryside raised up against lords and urban oligarchies with different motivations. Portugal was not immune to popular risings, although with less intensity when compared to more urbanized regions as Flanders and Northern Italy. The present article aims to analyse, through the approach of the *history from below*, the net of motivations that caused portuguese craftsmen, specifically from Lisbon, to revolt between 1369 and 1383. We will deal with four axes of dissatisfaction of the crafts masters: the marriage between King D. Fernando and D. Leonor Teles; the wars against Castille, called “Guerras Fernandinas”; the economic crisis added to the kingdom monetary policy; and the process of creation of an oligarchy in the city council. We will highlight the analysis of this last subject, for considering that the institutional social closure of the city council left the craftsmen with no other possibilities, but revolt.

Keywords:

Craftsmen; Lisbon; council; oligarchy; 14th century; revolt.

¹ Mestre em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC). Membro do Grupo de Estudos Medievais Portugueses (GEMPO). E-mail brunomarconihistoria@gmail.com

Introdução

No último quartel do século XIV, imersos em uma conjuntura de carestia, peste, desvalorização dos salários e guerra, os mesterais² portugueses foram protagonistas de uma série de revoltas urbanas. Ferreiros, alfaiates, sapateiros, ourives, carpinteiros, correeiros, entre outras categorias socioprofissionais organizaram-se em “uniões populares”, desmanchadas pelos oficiais régios de D. Fernando (1367-1383) no decorrer das décadas de 1370 e 1380. Essa movimentação ocorreu em diversas cidades: Alenquer, Santarém, Tomar, Abrantes, Leiria e, com mais intensidade, Lisboa. Os eventos passados nesta última foram de tal importância que receberam atenção especial por Fernão Lopes em sua “*Crônica de D. Fernando*”, descrevendo com bastante eloquência a ocupação das ruas lisboetas pelos trabalhadores.

O objetivo do presente artigo é desenvolver uma análise da rede de motivações que levou o grupo social dos mesterais lisboetas a se revoltar, com ênfase na relação entre essas ações e o processo de oligarquização que atravessava o concelho. Empreenderemos uma análise baseada na *história vista de baixo*, entendida enquanto uma abordagem sócio-política que relaciona o cotidiano dos grupos populares com determinações e agências estruturais do conjunto social (Sharpe, 1992: 54). De acordo com Jelle Haemers, essa abordagem é ainda atual, necessária e utilizada por jovens historiadores da história urbana medieval dos Países Baixos³, e com ela buscaremos enriquecer as possibilidades de interpretação desse assunto sob o olhar de novas questões. Dessa forma, com o objetivo de compreender as revoltas medievais portuguesas, mobilizamos dois conceitos chave: o de *experiência social*, desenvolvido por E. P. Thompson, e *ação coletiva*, por Charles Tilly.

² Uma descrição e análise sintética sobre o trabalho de produção manufatureira em Portugal na Idade Média pode ser encontrado em Oliveira Marques, 1976: 136-141. No decorrer do presente artigo, evitaremos os termos “artesão”, “artesanato” e “corporações”. Tal terminologia refere-se a uma interpretação liberal construída em fins do século XVIII e começo do XIX sustentada no *laissez-faire*, e esses termos eram usados pejorativamente para apontar grupos sociais que atrapalhavam o que estes liberais consideravam o progresso social. Optamos, portanto, por usar o termo “mesteiral” pois é uma categoria existente na documentação medieval e corresponde precisamente ao grupo social que objetivamos analisar. Essa escolha conceitual também foi escolhida, e mais profundamente embasada, em Melo, 2008: 123-126, cuja análise sustenta-se nas reflexões de Braunstein, 2002.

³ “Jovens historiadores cada vez mais tomam cidadãos urbanos como o ponto de partida para suas pesquisas, ao invés de estruturas institucionais, políticas ou financeiras das cidades. Seguindo uma tendência historiográfica de longo prazo, a história das cidades se tornou uma “história urbana vista de baixo”. Uma análise estatística aprofundada das finanças urbanas, por exemplo, deu lugar a uma animada investigação de táticas políticas nas quais pessoas tentaram influenciar a governança dos meios públicos.” Tradução livre. (Haemers, 2011: 345-346)

O uso do conceito de experiência social é essencial para compreender o *como* e o *porquê* dessas revoltas. Inserindo os mesterais na conjuntura histórica específica do século XIV, assim como nas estruturas econômicas, políticas, culturais e jurídicas de maior duração, é possível identificar a maneira específica na qual esses sujeitos históricos vivenciaram o processo histórico de forma coletiva, observando limites e possibilidades de seu horizonte cognitivo (Thompson, 1981: 15, 134, 180-200). Doravante, permite-nos considerar os mesterais como agentes de sua própria história, participantes ativos do complexo cenário político coevo.

O conceito de experiência, da forma na qual aqui utilizamos, foi melhor mobilizado para a Idade Média por Rodney Hilton, quando investigou as revoltas camponesas inglesas de 1381. Ao analisar o cenário geral dessas insurreições, Hilton explicita que as experiências dos trabalhadores rurais eram locais, por isso sua organização e espectro de ação eram limitadas também ao local. Em suas palavras, “to act in a wider front required the experience of wider problems” (Hilton, 2003: 144). Ao aplicarmos essa concepção ao caso dos mesterais lisboetas, devemos ter em conta que, apesar do contexto de crise se relacionar com toda a Europa e possuir outros condicionantes restritos ao reino português, eles eram tratados dentro dos limites da experiência local, ou seja, do conjunto de vivências urbanas, do trabalho, a organização confraternal e a relação com as autoridades e o governo cidadão.⁴

O segundo conceito que operamos, o de *ação coletiva*, compreende formas de atuação de grupos sociais que, em conjunto, buscam objetivos em comum. Essa ferramenta conceitual oferece-nos um difícil equilíbrio entre explicações *causais*, externas aos agentes sociais, e *intencionais*, que identifica limites para a agência criativa desses grupos dentro de certas regras sociais. Afasta-nos, dessa forma, de um determinismo absoluto, sem cair na armadilha de um anacrônico voluntarismo utópico.

De acordo com Charles Tilly (Tilly, 1977), a ação coletiva envolve cinco componentes interrelacionados. O primeiro deles são os *interesses* do determinado grupo social, ou seja, a percepção do que se pode ganhar ou perder na relação com outros grupos. As estruturas internas de um grupo, sua *organização*, afeta diretamente as suas capacidades de agir em conjunto. Um terceiro fator é a *mobilização*, processo no qual o grupo consegue controle sobre os recursos necessários para a ação, podendo ser trabalho, dinheiro, bens, armas, votos, apoiadores, entre outros. O quarto elemento diz respeito à conjuntura histórica, o que o autor chamou de *oportunidade*, sendo alguns momentos mais oportunos do que outros para alguns tipos de ação e não outras. Por fim, a *ação coletiva* propriamente dita: pessoas agindo

⁴ Desenvolvemos de forma mais aprofundada o uso desse conceito aplicado às estruturas sociais dos mesterais portugueses da Idade Média em Costa, 2014.

juntas para um objetivo em comum, que muda de acordo com os possíveis arranjos entre interesses, organização, mobilização e oportunidade.

Articulando os conceitos de experiência social e ação coletiva, podemos identificar um *repertório de ações coletivas* construído pelos mesterais entre os séculos XIII e XV. Esse repertório envolvia ações coletivas pacíficas (participação em cortes, participação nas assembleias dos concelhos, petições para os reis, apelos) e violentas (uniões populares, revoltas, ataques a grupos sociais e étnicos específicos). O presente artigo tem como objetivo tratar das diversas motivações dos mesterais para empreender ações coletivas *violentas*, manifestadas nas revoltas urbanas entre os anos de 1370 e 1380.

Em uma sociedade complexa e plurifacetada como a medieval, para compreender a extensão desses eventos dentro do processo histórico devemos abordar as revoltas de forma articulada com as demais ações coletivas, enxergando uma rede de causalidades. De forma a compreender as diversas motivações que levaram os mesterais olissiponenses a se revoltarem, inseriremos esses eventos em uma conjuntura da Europa Ocidental, principalmente em dois aspectos: a conjuntura de *crise* e a *elitização* do poder local.

Europa na Crise do Século XIV: as revoltas populares e as novas oligarquias

Do fim do século XIII até o fim do seguinte, a Europa Ocidental passou por uma série de revoltas populares, que polarizou os *grandes*, patriciado, elite, maiores, oligarquia, *popolo grasso*, senhores em oposição aos *petites*, artesãos, grupos populares, menores, arraia-miúda, *popolo minuto*, camponeses. Como resposta a uma conjuntura generalizada de peste, escassez de alimentos, guerra, alto custo de vida, restrição de espaços governativos, em meio ao rumor e ao pânico, trabalhadores urbanos e rurais levantaram-se violentamente contra os poderes estabelecidos.

No que diz respeito à cronologia dessas revoltas, o trabalho de Samuel Cohn Jr. oferece-nos importantes marcos para uma possível categorização. Em sua coletânea que reúne fontes históricas europeias para os levantes urbanos na Itália, França e Flandres entre os anos de 1245 e 1434 (Cohn, 2012), a prioridade para o período entre os anos de 1355 e 1382 mostra a importância crucial que a Peste Negra teve para a revolta popular medieval. De uma forma mais estrita, o estudo clássico de Michel Mollat e Philippe Wolff para os casos italiano e francês delimita o período entre 1378 e 1382 como os “anos revolucionários”, nos quais uma grande parte da Europa encontrava-se em um verdadeiro sincronismo de rebelião generalizada (Mollat; Wolff, 1993: 139).

Apesar da generalidade das revoltas sociais na Europa, existem especificidades claras no âmbito do espaço, tanto na quantidade de revoltas quanto no nível de organização, mobilização e repertório dos trabalhadores, determinado pela complexificação da urbanização de cada lugar e a unidade ou fragmentação do poder senhorial. A medida de exemplo, León Vanderkinde, historiador holandês do fim do século XIX, denominou a Flandres dos séculos XIII e XIV como o “paraíso das lutas sociais” (*apud* Cohn, 2012: 3). A Toscana, da mesma forma, viveu inúmeras revoltas do *popolo minuto* contra o aprofundamento do poder das oligarquias locais já no fim do século XIII, como o caso de Florença em 1295 (Cohn, 2012: 4-5), chegando ao caso mais organizado e violento dos Ciompi 80 anos depois.

Em regiões menos urbanas e com monarquias mais desenvolvidas e centralizadas, como são os casos dos reinos em guerra França e Inglaterra, as revoltas originaram-se no campo, alastrando-se posteriormente para ambientes urbanos. Na França, temos o exemplo das Jacqueries de 1352 e a Revolta dos Tuchins no Languedoc, entre 1381 e 1384 (Cohn, 2012: 99-108; 143-200). Já na Inglaterra, o levante camponês de 1381 teve início na região da Ânglia Oriental e alastrou-se por todo o território britânico, chegando a engatilhar revoltas em cidades longe de seu epicentro, como York, Winchester, Beverley, Scarborough e Bridgwater (Hilton, 2003: 163-164).

A Península Ibérica, imersa em guerras civis tanto em Castela quanto em Aragão, não teve no século XIV uma grande organização e mobilização dos mesteirais enquanto grupo diferenciado. É possível relacionar essa ausência de ímpeto contencioso por parte dos trabalhadores urbanos castelhanos com seu déficit organizacional, quando comparado com a vivacidade gremial de Flandres, Itália ou Sacro-Império Romano Germânico. De acordo com José Maria Monsalvo-Antón, essa debilidade ocorre devido à falta de autonomia por parte das confrarias castelhanas, que se submetiam aos poderes públicos, monarquia e concelhos, que se impuseram sistematicamente aos grêmios - levando a uma falta de reconhecimento institucional devido à rígida divisão sócio-militar urbana (Monsalvo-Antón, 2001: 293). De forma a suprir essa frágil organização interna, os artesãos castelhanos atuavam no grupo maior dos *pecheros*, disputando as estruturas políticas com a cavalaria-vilã e criando novas estratégias para o “*Común*” (Monsalvo-Antón, 1989: 92).

Já no Reino de Portugal, podemos observar a atuação de mesteirais de forma mais ou menos autônoma frente a outros grupos sociais. O estudo de Maria José Ferro Tavares sobre as revoltas dos mesteirais apresenta uma cronologia condizente com o apontado por Mollat e Wolff para o conjunto da Europa: uma série de distúrbios e ruídos ocorrem entre os anos de 1369 e 1383 (Tavares, 1978: 371-375). A autora identifica os indícios dessas revoltas a partir das fontes que indicam a

criação e “uniões populares”, contra os mais variados grupos sociais e pessoas, inclusive contra castelhanos que invadiam o território português. O cronista Fernão Lopes definiu essas revoltas no capítulo 43 de sua *Crônica de D. João I* como “grande cisma e divisão entre os grandes e os pequenos” (Lopes, 1897: 130-131).

Nesse complexo cenário de subversão social em toda a Europa, incluindo Portugal, um outro fator concomitante à Crise deve ser considerado para analisar esses eventos em toda a sua complexidade social e política: a elitização dos poderes locais. Os estudos de José Luis Romero sobre a reordenação da sociedade europeia nos séculos XIV e XV, a qual ele chamou de “feudoburguesa”, apresentam uma análise interessante sobre esse caso (Romero, 2005). Abordando como as cidades desenvolveram-se autonomamente nos centros econômicos da Europa, deu ênfase para as tensões sociais entre a burguesia e os senhores feudais durante o século XIII, que viria a configurar o governo do patriciado – que por sua vez, via-se desafiado por grupos populares que se viam excluídos do governo das cidades.

A vitória social do grupo urbano economicamente hegemônico fez surgir um cenário favorável as suas atividades produtivas, levando a um acúmulo de riquezas e garantindo o prestígio social que levaria ao exercício do poder político, transformando-se em uma oligarquia. A essa elite política coube a construção de uma estabilidade na ordem social que garantisse a sua hierarquia como grupo dominante dos espaços urbanos, em contraste com as rápidas e caóticas transformações ocorridas nos dois séculos anteriores, com avanços e retrocessos. O século XIV foi, portanto, um período de reorganização das instituições governativas locais, com a afirmação do poder de uns poucos frente a muitos (Romero, 2005: 194).

A periodização para a formação das elites urbanas na Idade Média, usando como exemplo os estudos de Alain Derville para a Flandres e o condado de Artois, pode ser dividida em três: nos séculos XI e XII existe um período inicial de surgimento dessas elites, fincadas na tradição dos *milites*; no século XIII há um conflito interno entre as antigas elites marcadas pela tradição nobiliárquica e novas categorias de *homines novi*, que ascendem devido à vulgarização da moeda ou o domínio do direito e do saber; enfim os séculos XIV e XV nos quais as elites sofrem as consequências da crise, mas conseguiram uma uniformidade devido a sua adaptabilidade em relação às novas formas de poder (Derville, 1997).

No contexto da Península Ibérica, a elitização das instituições de poder local também ocorre. Em Castela, é aplicado uma reorganização do sistema concelhio através do *Regimiento*. De acordo com Jose Maria Monsalvo-Antón, o novo organograma do sistema concelhio instaurou um “governo de poucos”, após passar por um período de transição de assembleias abertas de vizinhos para estruturas

fechadas, restringindo o acesso à participação política institucional (Monsalvo-Antón, 1990: 359; Monsalvo-Antón, 2003: 414).

Portanto, em toda a Europa Ocidental, ocorre um processo que pode ser compreendido de acordo com o que Max Weber chamaria de um “fechamento social” (Weber, 1978: 40-43), que se desdobra na institucionalidade dos governos locais das cidades medievais na forma de uma oligarquização.⁵ Esse fechamento se dá em um processo no qual uma coletividade busca monopolizar as vantagens sociais obtidas por esse espaço privilegiado, limitando o acesso a um número restrito de eleitos. O processo, porém, não acontece sem conflitos, que ocorrem entre os inseridos e os excluídos dessas relações. Essa tensão ocorre tanto dentro da institucionalidade, de forma pacífica, quanto em ações contenciosas por parte dos excluídos.

Esse “fechamento social” do poder local teve início em Portugal já em fins do século XIII, porém sofreu acelerado aprofundamento durante o reinado de D. Afonso IV (1325-1357). Isso pode ser observado a partir da substituição de espaços públicos e informais de reunião dos concelhos por uma restrição espacial e uma especialização de seus membros. Dessa forma, instituiu-se os cargos de *vereador* e de *corregedor* (Coelho; Magalhães, 2008: 28-30), assim como surgem os primeiros *paços do concelho* em todo o território português (Caetano, 2011; Trindade, 2012).

Em um cenário de crise generalizada e tendo as portas das instituições governativas locais fechadas, restava aos mesterais a revolta. De forma a compreender as motivações específicas dos próprios mesterais lissoiponenses para se levantarem dentro desse contexto de Crise do Século XIV e de oligarquização do poder local, dividimos nossa exposição em quatro eixos, sendo os três primeiros relacionados à conjuntura de crise em Portugal e o último ao “fechamento” do concelho de Lisboa: a política matrimonial de D. Fernando; a política belicista do poder régio e consequentes invasões de Castela; a política econômica de quebra de moedas e as formas de contestação; e, por fim, a política institucional de oligarquização do concelho.

A crítica ao casamento entre D. Fernando e D. Leonor Teles

⁵ A teoria do fechamento social de Max Weber é debatida e utilizada para o caso das elites urbanas medievais inglesas na já referida tese de Charlotte Carpinter, e parece-nos um instrumento apropriado para pensar o caso da oligarquização ocorrida nas cidades portuguesas durante os séculos XIV e XV, como uma forma de exclusão *coletiva*, e não individual, de outros grupos do processo governativo urbano. “In terms of medieval urban history, closure theory can be used to analyse the ways in which certain groups sought to monopolise political power by excluding others on such grounds as occupation or social background” (Carpinter, 2000: 47-48).

Em sua *Crônica de D. Fernando*, Fernão Lopes descreve que em novembro de 1370 os mestirais de Lisboa reuniram-se em volta do paço régio para mostrar sua desaprovação com o casamento de D. Fernando com D. Leonor Teles, pelo fato desta já ser casada com seu vassalo. Armados, escolheram Fernão Vasques, um alfaiate, para ser o porta-voz da multidão ao se direcionar ao rei. De acordo com o cronista,

“E entre os que principalmente d'isto trabalharam foram os da cidade de Lisboa, onde el-rei então estava, os quaes falando n'isto foram tanto por seu feito em deante que se firmaram todos em conselho de lh'o dizer, elegendo logo por seu capitão e propodor por elles um alfaiate que chamavam Fernão Vasques, homem bem razoado e geitoso para o dizer, e juntaram-se um dia bem tres mil, entre mesteiraes de todos mesteres e bésteiros e homens de pé, e todos com armas se foram aos paços onde el-rei pouzava, fazendo grande ruido em falando sobre esta cousa”. (Lopes, 1895: Vol 1, 191)

Apesar do número de três mil mestirais ser considerado pela historiografia como certamente excessivo, devemos considerar essa movimentação como um evento que marca a insatisfação social do momento. Fernão Lopes também descreve o que, em sua versão construída cinco décadas após os acontecimentos, Fernão Vasques teria dito a um representante do rei:

“Que elles eram ali vindos porquanto lhes era dito que el-rei seu senhor tomava por mulher Leonor Telles, mulher de João Lourenço da Cunha, seu vassallo, e, porquanto isto não era sua honra, mas antes fazia grão nojo a Deus e a seus fidalgos e a todo o povo, que elles, como verdadeiros portuguezes, lhes vinham dizer que tomasse mulher filha de rei, qual convinha a seu estado, e que quando com filha de rei casar não quisesse que tomasse uma filha d'um fidalgo de seu reino, qual sua mercê fosse, de que houvesse filhos legitimos que reinassem depoz elle, e não tomasse mulher alheia, ca era cousa que lhe não haviam de consentir; nem elle não havia por que lhe ter isto a mal, ca não queiram perder um tão bom rei como elle por uma má mulher que o tinha enfeiticado”. (Lopes, 1895: Vol 1, 191-192)

Na linha narrativa do cronista régio, portanto, a aglomeração popular de mestirais aconteceu devido ao fato de D. Leonor Teles não ser uma boa rainha para D. Fernando, visto que a nobre já se encontrava casada com um vassalo do rei – daí seu título “a Aleivosa”. Após esse acontecimento, com a promessa do rei de

negociação com os mesterais de Lisboa no dia seguinte, D. Fernando e D. Leonor Teles fugiram de Lisboa e casaram-se semanas depois no Mosteiro de Leça do Bailio, enquanto Fernão Vasques teria sido executado por traição.

Maria José Ferro Tavares, em seu estudo sobre a revolta dos mesterais, defende o fato de que a cronologia da movimentação acontecida em Lisboa não condiz com os acontecimentos narrados por Fernão Lopes: D. Fernando ainda não havia casado com D. Leonor Teles em 1370, o que só ocorreria no ano seguinte. A autora infere que a resposta do monarca deveria ser muito mais imediata, definindo a interpretação que restringe a movimentação popular a uma crítica ao casamento régio como sendo uma “leitura demasiado simples” (Tavares, 1978: 361). A autora desenvolve outra hipótese baseada nos discursos das cortes de Lisboa ocorridas no mesmo ano, na qual as motivações dos mesterais eram de crítica à política econômica deflacionária do monarca em resposta à crise do século XIV, o que afetava diretamente sua vida imediata.

No presente trabalho, de forma a construir uma análise mais ampla sobre os acontecimentos, sustentaremos a hipótese de crítica ao casamento régio enquanto um entre outros fatores da sublevação mesteiral. Mesmo que o casamento não tivesse ainda acontecido, rumores e boatos sobre a vida pessoal do rei poderiam ter adiantado o clima de rejeição a possível futura rainha. Questionamos, porém, a questão de fundo desse “grão nojo” em relação a D. Leonor Teles. Este não se reduz ao fato de ela já ser casada quando D. Fernando a escolhe como rainha ou não ser uma pretendida à altura de um monarca português, e sim sustenta-se em questões de cunho *político* que envolvem a complexa rede de poderes que atravessava o concelho de Lisboa.

Os indícios que sustentam essa hipótese podem ser encontrados na própria *Crônica de D. Fernando*. No capítulo 65, são apontadas as benesses que foram recebidas e distribuídas por D. Leonor Teles em cartas chanceladas em conjunto com D. Fernando na sequência de seu casamento. Após dar o castelo e a defesa de Lisboa a seu tio, João Afonso Telo de Menezes, promoveu cavaleiros e escudeiros da cidade a vassalos deste. Eram eles: Martim Afonso Valente, Estevão Vásques Filipe, Afonso Eanes Nogueira, Afonso Furtado, Afonso Estevez de Azambuja e Antão Vasquez (Lopes, 1895: Vol 2, 18-19). Todos eles eram nobres, cavaleiros ou escudeiros, importantes membros do poder local que interferiam na política governativa olissiponense. A partir do momento em que são nomeados funcionários régios, possuem um status ainda mais elevado, ampliando sua ingerência sobre os assuntos concelhios.

Os mesterais revoltosos contra o casamento tinham conhecimento de tais relações políticas entre esses agentes do poder local em Lisboa e a família da futura rainha. Havia já entre os grupos populares a percepção de que a elevação

sociojurídica desses indivíduos interferiria nos interesses dos homens dos mesteres na administração concelhia. Essa tensão entre moradores e nobres que se estabelecem nas cidades é observada em outros espaços no reino português, como apresenta José Mattoso:

“nas cidades, o que os nobres pretendem com mais frequência é intervir, mediante seus privilégios, nas eleições dos magistrados municipais, particularmente nas dos juizes, alvazis ou almotacés, não para obterem cargos, mas para conseguirem a nomeação de indivíduos que lhes sejam favoráveis e, entre eles, os procuradores dos concelhos às cortes, como, por exemplo, os de Santarém em 1331” (Mattoso, 1983: 183)

Nesse sentido, identificamos como o favorecimento de alguns nobres modificaria o equilíbrio das forças políticas nas cidades portuguesas – percepção esta que estava dentro dos limites cognitivos oferecidos pela experiência social dos mesteirais. Em Lisboa, especificamente, esse grupo social empreendia uma luta para voltar a participar das assembleias de vizinhos, que será apresentada no quarto ponto do presente trabalho.

Portanto, os mesteirais colocam-se contra o casamento régio não apenas por sua repulsa pela figura de D. Leonor Teles, e sim pelo que sua família representava na estrutura política da cidade. Tendo como rivais os homens fiéis aos Teles de Menezes, os trabalhadores dos ofícios mecânicos de Lisboa teriam usado a situação de mulher já casada como pretexto para impedir que a baixa nobreza olissiponense acumulasse ainda mais poder governativo. O casamento seria uma oportunidade para uma ação coletiva em torno de seus interesses.

As Guerras Fernandinas

O reinado de D. Fernando foi marcado por uma série de guerras com Castela, convencionadas como Guerras Fernandinas. Nesse sentido, é importante que consideremos, para a caracterização da experiência social dos mesteirais da época, a destruição que as guerras medievais levam às cidades, que sofrem cercos, *razzias*, pilhagens e destruição dos campos circundantes. Em um cenário de constante violência, os grupos populares são os mais expostos às vicissitudes da redução de colheitas, demolição de prédios, perda de riquezas e incêndios de áreas desprotegidas. Em uma conjuntura de aumento da pobreza, batalhas aprofundavam ainda mais a miséria dos trabalhadores urbanos.

Os mesterais que habitavam Lisboa participaram ativamente das guerras lideradas pelos monarcas, sejam elas externas ou guerras civis. Esteve em todas elas ao lado do poder régio formalmente estabelecido – ou seja, nunca se rebelou ou negou combate – e costuma compor uma parte significativa de suas hostes. Seus cavaleiros e peões estiveram presentes no cerco ao Castelo de Vide por D. Dinis contra seu irmão bastardo, Afonso Sanches; na guerra de 1294-1297 com Castela, que levaria à assinatura do Tratado de Alcañizes; na Guerra Civil entre D. Dinis e Infante D. Afonso, do lado daquele, em 1319-1324; e nos enfrentamentos entre D. Afonso IV e Infante D. Pedro em 1355-1356.

A lealdade de seus habitantes garantiria mercês à cidade, como é o caso da carta régia outorgada em 1281, eximindo a cobrança de foros referentes à participação de oito dias no cerco ao Castelo de Vide (AML-AH, Livro dos Pregos: doc 32). Da mesma forma, a presença de cavaleiros-vilãos e peões na guerra entre Portugal e Castela da última década dessa centúria fez aflorar uma tensão social entre esses grupos que atravessava o século XIII. O dissenso levou à marginalização dos mesterais dos processos decisórios do concelho, questão que será abordada mais detidamente no quarto ponto do presente trabalho. Por fim, Lisboa foi palco de um manifesto de D. Dinis produzido contra seu filho, o Infante D. Afonso, lido no adro da Sé por Apariço Domingos, seu vassalo, o que mostra sua importância para a guerra civil que, de acordo com José Mattoso, dividiu o reino em dois – concelhos do Sul ao lado do monarca e senhores do Norte em defesa do Infante (Mattoso, 2014: 415-416).

Todavia, a lealdade incontestada dos concelhos que observamos até meados do século XIV se desfaz durante as Guerras Fernandinas. De acordo com Armando Martins, esse enfrentamento entre o reino português e Castela era um desdobramento da política de alianças inserida no contexto da Guerra dos Cem Anos em forma de casamentos e acordos comerciais, assim como especificidades ibéricas envolvendo a hereditariedade da coroa de Castela que, tendo o reino sido acometido por uma série de guerras civis, fez D. Fernando colocar-se como herdeiro de seu trono (Martins, 2008: 10-29). Dividiram-se em três etapas, intercaladas por acordos e períodos de paz: 1369-1371, 1372-1373 e 1381-1382.

As batalhas foram travadas quase inteiramente em terras portuguesas, levando morte, carestia e crise aos grupos populares de diversas cidades. Assim, podemos ver mesterais em todo o reino organizando uniões populares, negando a dar combate ao inimigo e, inclusive, se juntando ao lado castelhano contra o rei português. Existia uma clara insatisfação popular contra a política belicista de D. Fernando, e isso se reproduz no levantamento que Maria José Ferro Tavares efetuou do confisco dos bens entre os anos de 1369 e 1381 (Tavares, 1973: 372-375).

A insatisfação popular evidencia-se quando nos referimos às Cortes de 1372, ocorridas na cidade do Porto. Nesse evento, podemos identificar uma recriminação por parte dos procuradores dos concelhos, presente nos Capítulos Gerais, a D. Fernando, por empreender guerras sem consultar a população do reino:

“Respondendo ao Primeiro Artijoo que ouuemos guerra contra o Regno de Castela A qual foij Aazo e Caiom de grande dano e carestia na nosa terra por mujtas Razoes que seeria longo de contar no que se o noso poboo tijna por ujto Agrauado por nom seer A elo primeiramente [sic] <A ele> chamado o que d aguisado deuera de Seer pojs lhj conuijnha seer em elo quinhoeiro E porque o dano que da guerra avijnha no se podia Bem enmendar s[em] Avendo paz”. (Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando, 1990: Vol 1, 82).

A própria cidade de Lisboa fora cercada pelas tropas de Henrique II de Trastámara. Estando desprotegida, possuindo como fortificações apenas a cerca moura e a muralha dionisina da Ribeira, a população refugiou-se nos antigos bairros da cidade, deixando os arrabaldes nas mãos dos castelhanos, que saquearam e incendiaram casas, tendas, ruas e praças. Muitos morreram devido aos engenhos que atiravam pedras para dentro da cidade, outros devido ao desabastecimento de água e alimentos, além da difusão de doenças contraídas em meio à calamidade (Martins, 2008: 63-64). A milícia do concelho chegou a tomar armas para enfrentar os invasores, porém uma ordem do próprio D. Fernando a fez voltar atrás (Saraiva, 1983: 68).

Parece-nos verossímil que os grupos populares de Lisboa, habitantes de uma cidade que foi destruída e saqueada pelas guerras para as quais são historicamente convocadas, utilizassem a revolta como forma de resistência para pressionar o poder régio para não envolver o reino em novos conflitos bélicos. Ao perceberem que a via institucional de pressão pelas cortes não surtia efeito, levantar e se organizar contra o que era considerado abuso por parte do rei poderia ser visto como legítimo por parte desses trabalhadores. Portanto, as guerras fernandinas são mais um fator a se acrescentar ao conjunto de fatores de insatisfação que levaram os mesteirais a se revoltarem violentamente durante o reinado de D. Fernando e na crise dinástica que seguiria a sua morte.

A experiência econômica dos mesteirais no século XIV: crise, carestia, peste.

A Crise do Século XIV, que afetou o conjunto da Europa Ocidental, teve suas consequências também em Portugal. A peste negra, que chegou às cidades portuguesas em 1348, matou uma parcela considerável da população, diminuindo a quantidade de mão-de-obra disponível. Além das guerras que já foram explicitadas anteriormente, o aumento do preço dos alimentos levou a fome a várias regiões do reino.

Essa crise, da qual o reino só começou a recuperar-se no século XV, não foi uma, nas palavras de A. H. Oliveira Marques: teve especificidades regionais e subdividiu-se em várias outras, no tempo e no espaço. Portugal não destoou do conjunto do continente europeu: "onde quer que analisemos, a crise está presente e ela é bem o denominador comum de uma época tão complexa e variada como a daquelas duas centúrias" (Oliveira Marques, 1987: 11).

Apesar de toda a crise ter afetado diretamente os grupos populares e, assim, o conjunto dos mesteirais do reino, concentraremos nossa análise na questão monetária, por considerarmos central para a vida desses agentes sociais urbanos. Nesse ponto, é importante salientar que D. Afonso III, nas cortes de 1261, firmou um compromisso com os concelhos de que não quebraria a moeda, de modo a não levar inflação à população portuguesa. O poder régio cumpriu esse acordo até, pelo menos, o reinado de D. Afonso IV, que devido à rarefação da prata no mercado europeu, empreendeu uma política de desvalorização da moeda.

Depois de um período de estabilidade monetária nos quase dez anos do reinado de D. Pedro, D. Fernando voltou a aplicar uma política de desvalorização. De acordo com Maria José Pimenta Ferro, o interesse do rei era duplo: pagar as contas da primeira guerra contra Castela e fazer o que chamamos hoje de "guerra monetária", buscando manter numerário no reino. O aumento do valor do marco de prata atrairia mercadores estrangeiros para o reino, mas internamente levaria ao aumento de preço dos alimentos, sem aumento real dos salários. Nas palavras da mesma autora,

"estas alteraciones monetarias provocaban costos efectivos para las poblaciones trabajadoras y la sociedad en general, con consecuencias en el coste de la vida en la merma del poder adquisitivo de los salarios, ambas agudizadas por las oscilaciones de los precios de los cereales que acarreaban, tanto el hambre, en años de carestía, como una escasa ganancia para el productor en años de abundancia" (Tavares, 2001: 23-24)

É possível identificar o quanto a crise afetou os mesteirais observando o aumento do número de confrarias religiosas, instituições caritativas sustentadas na solidariedade de seus membros que ofereciam vantagens práticas aqueles que

compartilhavam do mesmo ofício ou devoção (Coelho, 1992). Lisboa possuía, nos séculos XIV e XV, uma grande quantidade de confrarias, que acolhiam aqueles que sofriam com os flagelos da crise: mercadores, bombardeiros, peleteiros, ourives, tanoeiros, pedreiros, carpinteiros, barbeiros, caldeireiros, hortelãos, carpinteiros do mar, pescadores do alto, chinceiros, sapateiros de correia, alfaiates (Tavares, 1989: 110-111). Todos eles possuíam sua própria organização de acolhimento, e nelas se encontravam como espaços não só de ajuda, mas também sociabilidade.

Doravante, podemos considerar as confrarias religiosas instituições que garantiam uma experiência social em conjunto, ao se configurarem como espaços nos quais os mesterais compartilhavam os flagelos que a peste, a fome e a instabilidade econômica legaram à população. Assim, através dessas precursoras das “corporações de ofício”, criava-se uma identidade social e uma noção de pertencimento, que seria um dos fenômenos que possibilitaria uma agência comum por parte desse grupo social.

Se, de fato, a culpa da crise econômica não pode ser totalmente depositada nas costas da gestão de D. Fernando, visto que a mesma crise acontecia em toda a Europa Ocidental, a percepção daqueles mais fragilmente afetados pela crise ocorreu em forma de resistência contra o monarca, e sua política monetária sofreu protestos diretos nas Cortes de Lisboa de 1371. Podemos observar suas reivindicações no seguinte trecho do primeiro artigo dos Capítulos Gerais:

“Ao que dizem no primeiro artigo que daqui en deante nom fezesemos guerra nem moeda nem outros autos nenhuis de que se posa seguir dapno aa nosa terra Saluo com conselho dos nossos çidadaãos e naturaes E que em rrazom da moeda que guardasemos aquilo que pelos Rejs dante nos foj outorgado e prometudo por sij e por os seus soçesores”. (Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando, 1990: Vol 1, p. 16).

A revolta continuou no ano seguinte, nas Cortes ocorridas na cidade do Porto, as mesmas que também se levantaram contra a política belicista empreendida pelo monarca após o fim da segunda guerra contra Castela. A seguir, um segmento do segundo artigo, igualmente dos Capítulos Gerais:

“Ao que deziã no Segundo artigoo que hua das Cousas per que Entendiam que Aveo dano Aa nossa terra. que era per Razom da moeda que fezeramos como d antiçidade fosse hordinhado Antre os Rejs que ante nos forom e os seus poboos E que se moeda quiséssemos fazer que a fezesemos dos dinheiros nouos que Corriom Ante da dicta guerra” (Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando, 1990: Vol 1, p. 82)

Por fim, atentemos ao fato das cronologias semelhantes: nos mesmos anos em que os procuradores dos concelhos, enviados pelas câmaras, pressionavam o monarca para participar do processo decisório sobre a quebra de moedas e mobilização para guerras, os mesterais organizavam-se em uniões e pressionavam os poderes locais de forma violenta, como foram os casos daqueles que se negaram a dar combate ao inimigo castelhano e o movimento do próprio Fernão Vasques em Lisboa. A rede de causalidades e consequentes ações coletivas intercalavam-se, em um conjunto complexo de motivações.

A marginalização e oligarquização do concelho de Lisboa nas vésperas do Interregno

De modo a compreender como a oligarquização do concelho de Lisboa foi um dos fatores para as revoltas dos mesterais na cidade, é necessário que insiramos os levantamentos desses trabalhadores em um processo histórico de longa duração. Dessa forma, conseguiremos identificar como esses eventos relacionam-se com a presença desse grupo nas instituições sob uma perspectiva sócio-política, assim como seus interesses e motivações.

Na altura da conquista de Lisboa em 1147 e nas décadas posteriores, os mesterais não possuíam uma posição de destaque na hierarquia social da cidade. Apenas três atividades são nomeadas no foral outorgado em 1179: ferreiros, sapateiros e piliteiros.⁶ De acordo com Marcelo Caetano, a natureza jurídica das matérias foraleiras foi produzida em negociação entre os oficiais de D. Afonso Henriques e a elite local. Tratava-se de “uma concessão régia que não abdica das prerrogativas e vantagens essenciais e que favorece sobretudo as classes privilegiadas”, diferente do caráter popular do outorgado pelo Conde D. Henrique a Coimbra em 1111 (Caetano, 1990: 10).

Somente após o que Gerard Pradalié chamou de “viragem dos anos 1250” (Pradalié, 1975: 60), quando Lisboa deixou de ser uma praça de guerra e passou a ser considerada estrategicamente a “capital” do reino, é que o desenvolvimento econômico, comercial e manufatureiro, elevou os mesterais a uma condição político-social favorável. Passaram, a partir desse momento, a participar ativamente

⁶ “Ferreyro, ou çapateiro, ou piliteyro, que em libbõa casa ouuer, e em ella laurar, nom dê dela nenhuum foro. E quem mouro ferreyro ou çapateyro ouuer, e en sa casa laurar, nom dê por el foro. Otrossi aqueles que meestyraaes fferreyros ou çapateyros forem, e per este officio uiuerem, e casas nom ouuerem, venham aas minhas tendas e façam a mim meu foro” (Foral de Lisboa de 1179 em Coelho; Magalhães, 2008: 81-82). A escolha por essas profissões diz respeito à conjuntura da época, na qual Lisboa era considerada uma praça fronteiriça de guerra e esses ofícios são essenciais para a produção de armas e proteções para as tropas.

das assembleias do concelho da cidade. Essas assembleias eram abertas, ocorriam no adro da Sé, e debatiam semanalmente questões referentes a terras comuns, impostos, competências dos almotacés e elegiam magistrados. A primeira menção a um homem bom mesteiral data do ano de 1244, em uma carta de compra que se refere a Vicente Pais, alfaiate e testemunha da negociação (Mosteiro de São Vicente de Fora de Lisboa, 1.^a incorporação, mç. 3, n.º 4).

Possuímos alguns vestígios da participação dos mesterais no concelho nas décadas seguintes. Uma outra assembleia de ampla participação mesteiral se deu no ano de 1285. O concelho se reuniu com D. Dinis devido a abusos feitos por D. Afonso III aos cidadãos e apresentou um documento formal com uma série de reivindicações. Nessa reunião estavam presentes, nomeados pelo tabelião Ioanne Mendes, oito cavaleiros, cinco mercadores, dezesseis peliteiros, dezesseis alfaiates, dez pescadores. E constavam entre os participantes "outros muitos caualeiros, escudeiros, crerigos, cidadãos, mercadores, alfayates, peliteyros, çapateiros, correiros, & ferreiros, que foram chamados, & juntados a esta cousa" (Brandão, 1650: 315v).

Um outro momento de participação mesteiral foi na assembleia geral que ocorreu em 1298, a qual consideramos um divisor de águas (DHCL, 1947: Documento 3, 113). Em uma carta régia direcionada aos alvazis, alcaide e concelho de Lisboa, D. Dinis delibera sobre a forma de pagamento que os habitantes de Lisboa devem efetuar, devido a uma batalha ocorrida contra Castela no ano de 1295 – como referida anteriormente, a que viria a consagrar o Tratado de Alcañizes, estabelecendo a fronteira Centro-Norte entre Portugal e Castela.

Destacamos aqui uma passagem importante para a nossa análise: diz a carta régia que o concelho costuma se reunir com os homens bons da cidade e “dois homens bons de cada mester” - o que mostra que os mesterais já estavam, há algum tempo indeterminado pelo documento, participando das assembleias concelhias. Os interesses distintos da tradicional elite de cavaleiros que dominava o concelho levaram a tensões. A disputa em questão dividia cavaleiros-vilãos de um lado, que desejavam que o privilégio militar se mantivesse no pagamento dos impostos, e peões do outro, que tinham por interesse que o pagamento fosse “às valias”, ou seja, dependendo da renda individual dos que participaram da guerra.

D. Dinis delibera duplamente: primeiro, ele decide que cavaleiro pague como cavaleiro e peão como peão, o que o coloca ao lado dos poderosos da cidade. A seguir, o monarca interfere na autonomia concelhia, decidindo que a reunião não seja mais frequentada pelos dois homens bons de cada ofício, e sim apenas com os homens bons, para que as contendas sejam facilmente resolvidas. Iniciou-se, assim, um processo de oligarquização do concelho de Lisboa, que marginaliza os mesterais do processo deliberativo do poder local. Nas palavras de Maria Helena da Cruz

Coelho e Joaquim Romero Magalhães, “a caminho da centralização mas também na senda do elitismo seguia a administração concelhia” (Coelho; Magalhães, 2008: 35).

Esse afastamento de grupos populares pode ser observado por diversas abordagens. Uma delas é a nova organização da instituição concelhia. Tal como no *Regimiento* castelhano, os concelhos portugueses também passaram por uma restrição institucional do acesso ao governo local. Solidifica-se na criação do cargo de *vereador*, tendo sua primeira menção segura em Bragança em 1328, a seguir em Castelo Mendo em 1331 e no Porto em 1336 (Farelo, 2008: 54.) Para Lisboa, a expressão “homens bons jurados” pode ser observada entre os anos de 1339 e 1340, e o termo “vereador” é usado de forma definitiva a partir de 1344.

Como já apontado por Maria Helena da Cruz Coelho, a etimologia da palavra vereador é bastante explicativa para a posição social e as funções do cargo. Nas palavras da autora:

“Vereador vem de vere(i)a, forma popular do latim vereda, que deriva de veredus, cavalo de posta. O vereador seria, pois, o homem bom encarregado de zelar pelo estado dos caminhos (vere(i)as) da comunidade concelhia. Essas funções exigiriam, pela sua própria natureza, a posse de cavalo para os percursos. Cavalo que os mais abastados dos homens bons tinham de possuir, por ordem político-militar. [...] Todavia, a mesma palavra originária vereda>vere(i)a, por uma outra via de evolução semântica viria afinal a confluir nos termos: verrear, vereamento, vereação e vereador. [...] numa convergência de significados poderíamos então aceitar que aqueles homens bons, que por motivo de sua riqueza tinham cavalos, seriam afinal os mais aptos e melhores para exercerem a administração concelhia, encaminhando rectamente os homens no sentido do bem público”. (Coelho; Magalhães 2008: 29-30)

Forma-se, assim, em um processo histórico dinâmico que remonta a passagem do século XIII para o XIV e que se reforça com o tempo, um grupo especializado na administração da “coisa pública” composto por cavaleiros, escudeiros, grandes mercadores e homens das letras (Farelo, 2008) que possuíam consciência de sua própria condição enquanto privilegiados, responsáveis pela regulação da vida dos que viviam na cidade. Como apresenta Luís Miguel Duarte para a cidade do Porto e defendido por Miguel Gomes Martins como sendo também verdadeiro para Lisboa, eram estes homens que olhavam para cidade com o

orgulho de serem eles que decidiam o seu destino, pois eram eles que, em última instância, validavam todas as decisões do concelho.⁷

Um segundo exemplo dessa oligarquização pode ser encontrado na *monumentalização* do poder concelhio, sob a forma da construção dos paços do concelho (Caetano, 2011). A partir do século XIV, os concelhos portugueses deixaram para trás a prática de fazer suas reuniões em lugares públicos (uma praça, o adro da Sé, embaixo de uma árvore) e passaram a se encontrar em espaços fechados, sobradados. Eram construções que restringiam o espaço de decisão aqueles dentro delas, e logo se tornaram a expressão monumentalizada da autoridade concelhia. Sua função não se restringe a apartar elementos indesejados das decisões concelhias, solidificando o poder da oligarquia local. Também a dignifica e consolida os elementos de uma administração urbana independente frente aos outros poderes. Isso pode ser observado em como o poder concelhio passa a emular símbolos nobres, passando por um processo de nobilitação, na escolha por sobradados ou a construção de um andar nobre, ou seja, em dois pisos, e a presença de brasão do Rei de Portugal e, mais raramente, do próprio concelho.

Assim, os mesteirais pouco participaram das reuniões do concelho. Os mesteirais estavam presentes em reuniões documentalmente referidas aos anos de 1304 (Mosteiro de S. Dinis de Odivelas: liv. 19, fl. 6-8.), 1333 (DHCL, 1947: 183-186), 1336 (DHCL, 1948: 13-15), 1342 (Livro I de Sentenças, n. 3), 1352 (IAN/TT., Gav. XIII, m. 1, n. 25), 1355 (DHCL, 1948: 23-25), 1362 (DHCL, 1947: 33-37) e 1364 (Livro do Hospital do Conde D. Pedro: 34). Arnaldo Rui de Sousa Melo considera que eram convocados, junto ao conjunto do corpo social urbano, quando os assuntos dizem respeito aos seus ofícios ou a novos impostos, sendo os mesteirais o grupo mais afetado pela tributação urbana medieval por se encontrar no meio da hierarquia: não possuíam privilégios que os isentassem do pagamento, mas também não eram tão pobres que não tivessem o que pagar.

“Seria por isso aconselhável, por parte das autoridades, envolvê-los nos processos de decisão relacionados, por exemplo, com empréstimos ao concelho obtidos através da imposição pelos vizinhos e moradores – onde se incluíam muitos mesteirais–, ou alterações tributárias, entre outros” (Melo, 2014: 155).

⁷ "E mesmo que não se ocupasse qualquer cargo, valia a pena lutar e pedir a intervenção de algum patrono para poder entrar, duas vezes por semana, na sala da vereação, para se ter a sensação de fazer parte do restritíssimo grupo que a si mesmo se considerava 'os melhores da terra', para assomar à janela da casa da câmara [...] e sentir que se mandava em toda aquela gente" (Duarte, 1999: 141). O paralelo com Lisboa é definido por Miguel Gomes Martins em Martins, 2004: 101.

No âmbito das pautas das assembleias nas quais os mesterais são convocados, parece-nos que estes estão presentes no que diz respeito a questões referentes ao abastecimento da cidade (sobre as sisas do vinho nos anos de 1336, 1355 e 1362); a negociações referentes às propriedades do concelho (1304, 1352); e, de forma mais casuística do que estrutural, em algumas eleições de oficiais concelhios (1342 e 1362). Nenhuma dessas participações pode ser considerada como possuindo um peso político significativo. Consideramos que, em uma longa época de crise, estar alijado do processo de governação da cidade pode ter sido uma das causas que levaram os mesterais a se organizarem em uniões e terem se rebelado de forma violenta.

Nesse sentido, considerando que os mesterais possuíram uma experiência social de participação durante o século XIII e, ao serem apartados da institucionalidade reconhecida do concelho, buscariam retornar a ela para garantir voz política pelos meios que dispunham às mãos – a revolta. Não nos parece improvável pensar que sua ocupação das ruas e seu “cerco” ao paço de D. Fernando em 1371 possuam também motivações políticas – como apontamos quando analisamos a crítica ao casamento régio. Uma outra oportunidade histórica abriu-se para os mesterais reivindicarem a participação perdida no concelho: a crise dinástica iniciada em 1383.

Com a morte de D. Fernando em 22 de outubro de 1383, um impasse foi colocado: D. Beatriz, sob a regência de Leonor Teles e casada com o rei de Castela, D. João, seria rainha do reino de Portugal tão logo possuísse idade para reinar – o que abriria caminho à união das duas coroas. A questão dividiu o reino: enquanto parte da grande nobreza e os homens bons de Lisboa desejavam que a regência de Leonor Teles fosse logo substituída por uma intervenção castelhana, mesterais e arraia-miúda do campo e da cidade não compartilhavam do mesmo projeto. Começaram por se negar, em Lisboa, Santarém e Elvas, a saudarem D. Beatriz como sua nova rainha (Saraiva, 1983: 77).

Durante o período do Interregno, as revoltas dos mesterais intensificaram-se, atacando principalmente as oligarquias urbanas e a fidalguia que tomaram o partido da rainha. O bispo de Lisboa, D. Martinho de Zamora, foi morto pela multidão em 6 de dezembro de 1383, que dias depois aclamou D. João, Mestre da Ordem de Avis, como defensor e regedor do Reino (Saraiva, 1983: 80-81). Essa atitude deflagra a guerra com Castela, e os mesterais ocuparam as ruas de diversas cidades em todo o reino.

Com o exército castelhano em território português e a crise do consenso sobre o poder régio, os mesterais de Lisboa tiveram a percepção política para aproveitar a oportunidade com o interesse de ampliar sua voz no concelho da cidade. Um documento que pode deixar claro tal ensejo dos produtores

manufatureiros foi o assinado por D. João no dia 1º de abril de 1384 (Viegas, 1985: 218-220). Essa carta estabelece uma série de acordos entre o regedor e defensor de Portugal e os mesterais, povoadores e moradores da cidade de Lisboa. Destacamos os principais pontos:

1- O afastamento de Álvaro Gonçalves do Conselho do Mestre, porque "dizem que hé da Rainha e seu imigo delles", assim como qualquer outro vinculado à Rainha D. Leonor Teles.

2- A garantia da participação de dois homens-bons letrados da cidade de Lisboa no Conselho de D. João, pagos pelo concelho e com poder de veto, que analisariam todos os assuntos referentes à cidade.

3- Nenhuma postura, mudança fiscal ou eleição de magistrados concelhios deveria ser válida a menos que "*dous homens bõos de cada hũu mester* sejam chamados e que se façam segundo a mayor parte delles acordar" (grifo nosso).

4- Todos os cargos envolvidos com o concelho (juízes, vereadores, regedores, procuradores, provedores, administradores dos hospitais, corretores, porteiros, pregoeiros...) deveriam ser eleitos e escolhidos pelo próprio concelho, com exceção dos juízes que deveriam ter a confirmação do poder régio, como era costume.

5- A proibição da aposentadoria por parte dos nobres nas casas dos mesterais, indicando como alternativa os mosteiros, hospitais, paços reais, fidalgos e judiarias.

6- Que as taxas, fintas, talhas e serviços sejam pagos pelos habitantes de acordo com sua contia, ou seja, os mais ricos pagariam mais e os pobres, menos.

O ponto 3 é de especial importância para a análise que aqui empreendemos. Frisa a necessidade de dois homens bons de cada mester estarem presentes no concelho para que qualquer uma de suas ações fossem reconhecidas. Esta era precisamente a mesma fórmula usada em 1298, quando os mesterais foram afastados das assembleias por decisão de D. Dinis. Destacamos da mesma forma o ponto 6, que toca questões nevrálgicas dos privilégios econômicos e fiscais da oligarquia camarária, pauta tratada da mesma forma no fim do século XIII. Nesse sentido, podemos considerar que as revoltas dos mesterais durante as décadas de crise e sua participação na ascensão de D. João a defensor do reino tinham, de fundo, um interesse em participação política no concelho olissiponense, que mantiveram em sua cultura a *memória política* de um século antes.

Sustentamos essa análise ao inserirmos essas participações em um processo histórico alargado, que envolve a experiência social e política dos mesterais no

período anterior ao estabelecimento da oligarquia camarária, o quanto a conjuntura de crise histórica do século XIV fortaleceu os laços de solidariedade e sociabilidade desses trabalhadores urbanos, assim como as ações coletivas efetivadas nas revoltas e no protagonismo observado nos eventos do Interregno.

Nesse contexto, as *confrarias religiosas* foram instituições de grande importância para a propagação dessa memória política durante todo o século XIV. No contexto da crise generalizada do século XIV, as confrarias passam a exercer um papel central na vida desses mesteirais. Com períodos de carestia, quebra de moedas por parte dos monarcas, fome, guerra e pestes, a fraternidade horizontal oferecida pelas confrarias protegia esses trabalhadores em frágeis condições de vida e de morte. Esse associativismo ganhava, com o passar da centúria, cada vez mais complexidade, levando a eleições de autoridades e reuniões regulares entre seus membros (Coelho, 1992). Como consequência, construíam uma experiência comum formativa de uma identidade caritativa, na certeza que os confrades cuidariam entre si em momentos de dificuldade individual ou coletiva. Nas palavras de Maria Helena da Cruz Coelho,

“Estes laços de união no trabalho e nas confrarias criariam um capital de associativismo que, em momentos excepcionais, podia tomar corpo em movimentos colectivos. Assim foi nas décadas de 70 e 80 do século XIV. Então a rua e as praças públicas eram os palcos dessa força associativa e os actores assumiam-se como a multidão dos que, dominados pelas oligarquias urbanas e senhoriais, erguiam a voz e praticavam actos, manifestando o seu protesto” (Coelho, 2005: 58).

Parece-nos possível considerar, portanto, que interessava aos mesteirais manter sua presença, mesmo que de forma periférica, nessas assembleias. Participavam em questões que diziam respeito a aspectos centrais da administração local: impostos, renda e propriedades concelhias e eleições. O fato da última reunião na qual estes foram aceitos ser datada do ano de 1362 e, em menos de uma década depois, organizar-se a primeira “união popular” desses mesteirais não é mera coincidência. Com o fechamento das portas das instituições políticas consideradas legítimas pelo sistema, a única ação coletiva possível para os mesteirais terem suas vozes ouvidas seria a revolta.

Considerações Finais

Empreendemos, no presente artigo, uma análise da complexa rede de causalidade, tanto estrutural quanto conjuntural, para as revoltas dos mesteirais que

ocorreram nas décadas de 1370 e 1380. Para tanto, apontamos elementos de que nenhum desses fatores pode ser compreendido de forma isolada, pois possuem sobreposições e intercalam-se no fio dos acontecimentos.

A causa que a historiografia tradicional costuma evocar para a revolta dos mesteirais – o ódio popular a D. Leonor Teles – pode ser abordada a partir de uma perspectiva diferente. Era interesse dos homens dos ofícios mecânicos voltar a participar das assembleias concelhias, das quais foram expulsos em fins do século XIII, e os integrantes da baixa-nobreza que enredavam relações políticas com a família da rainha seriam um difícil empecilho a se sobrepor, por se relacionarem diretamente com a oligarquia camarária. Os protestos poderiam ter essa percepção de mundo como pano de fundo.

Deve-se destacar que os mesteirais passaram um século XIV imersos em uma crise sem precedentes, que afetava diretamente seu cotidiano – pestes, carestia, fome, guerras. Sem possuir propriamente um espaço institucionalizado para expor suas reivindicações e descontentamentos, precisaram organizar “uniões” e pressionar, de forma violenta, as autoridades da hierarquia feudal que hegemonizavam a política do reino. Não é coincidência que um dos pontos da carta levada ao Regedor e Defensor do Reino D. João, Mestre de Avis, repita a fórmula do século anterior: que “dois homens bons de cada mester” participe das decisões do concelho.

À guisa de conclusão, com o objetivo de apontar possíveis reflexões e jamais afirmações finais sobre o assunto, é possível considerar que a marginalização do poder político seja um espaço de síntese no qual todos os outros fatores se encontram. Parece-nos possível afirmar que as reivindicações por participação nos processos de deliberação, seja sobre as guerras, a quebra de moedas ou sobre o casamento real estejam em um conjunto interrelacionado com a ausência de voz garantida na estrutura político-institucional que se instaurou, por aliança entre o poder régio e a oligarquia local, em Lisboa. Assim, sob a abordagem de uma história vista de baixo que considera os mesteirais como agentes de sua própria história e dotados de uma compreensão própria sobre o mundo, pautada nas suas experiências sociais enquanto grupo, podemos definir o século XIV e as participações esporádicas nas assembleias concelhias como tentativas de ampliar a extensão dos espaços deliberativos locais, estratégia que logrou êxito ao fim do Interregno e foi exportada de Lisboa para outras cidades de Portugal, até sofrer combate intenso em Cortes por parte das aristocracias urbanas no século XV e os mesteirais se verem restritos à Casa dos Vinte e Quatro.

Fontes

AML-AH, *Chancelaria Régia, Livro dos Pregos*, doc 32.

AML-AH, *Livro I de Sentenças*, n. 3.

As Gavetas da Torre do Tombo. (1960-1977). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. 12 volumes, Gavetas I a XXIII.

Brandão, Frei F. (1650). ESCRITVRA XVIII. In: *Monarchia Lusitana*. Lisboa: Craesbeck. p. 314v-315v.

Documentos para a História da Cidade de Lisboa [DHCL], 1947. *Livro I de Místicos de Reis, Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.

Documentos para a História da Cidade de Lisboa [DHCL], 1949. *Livro I de Místicos de Reis, Livro II de D. Fernando*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.

IAN/TT, Cónegos Regulares de Santo Agostinho, *Mosteiro de São Vicente de Fora de Lisboa*, 1.^a incorporação, mç. 3, n.º 4.

IAN/TT, *Mosteiro de S. Dinis de Odivelas*, liv. 19, fl. 6-8.

IAN/TT, *Gaveta XIII*, m. 1, n. 25.

IAN/TT, *Livro do Hospital do Conde D. Pedro*, n. 34

Lopes, F. (1895-1896). *Chronica de el-Rei D. Fernando*. Lisboa: Escriptorio. 3 v.

Lopes, F. (1897-1898). *Chronica de El-Rei D. João*. Lisboa: Escriptorio. 7 v.

Oliveira Marques, A. H.; Dias, N. J. P. P. (1990). *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*. Lisboa: INIC. 2 volumes.

Bibliografia

Braunstein, P. (2002). Artesãos. In: Le Goff, J; Schmitt, J-C. (coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval* (pp. 83-90). Bauru, SP: EDUSC.

Caetano, C. (2011). *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*. Dissertação de Doutoramento em História da Arte Moderna, Universidade Nova de Lisboa.

Caetano, M. (1990). *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.^a Dinastia (1179-1383)*. Lisboa: Horizonte.

- Carpinter, C. (2000). *The Formation of Urban Élites: Civic officials in Late-Medieval York (1476-1525)*. York: Centre of Medieval Studies.
- Coelho, M. H. C. (1992). As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte. *Separata de: Atas da XIX Semana de Estudios Medievales - confradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval*. Estella.
- Coelho, M. H. C. (2005). No palco e nos bastidores do Poder Local. In: Fonseca, F. T. (coord.). *O poder local em tempo de Globalização – uma história e um futuro* (pp. 49-74). Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Coelho, M. H. C.; Magalhães, J. R. (2008). *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Cohn, S. K. (2012). *Popular Protest in Late Medieval Europe: Italy, France and Flandres*. Manchester and New York: Manchester University Press.
- Costa, B. M. (2014). A experiência social dos mesterais medievais portugueses - uma abordagem thompsoniana. *Roda da Fortuna - Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo*, vol. 3, nº 1, 221-241.
- Derville, A. (1997). Les Élités Urbaines en Flandre et en Artois. In: *Les Élités Urbaines au Moyen Age*. Paris: Sorbonne, 119-135.
- Duarte, L. M. (1999). Órgãos e servidores do Poder Central: Os funcionários públicos de Quatrocentos. In: *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medievo*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Farelo, M. S. (2008). *A Oligarquia Camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese de Doutoramento em História. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Haemers, J. (2011). Urban history of the medieval Low Countries: research trends and new perspectives (2000-10). *Urban History*, 38, 2. Cambridge: Cambridge University Press, 345-354.
- Hilton, R. (2003). *Bond Men Made Free - Medieval Peasant Movements and the English Rising of 1381*. New York: Routledge.
- Martins, A. (2008). *Guerras Fernandinas – 1369-1382*. Lisboa: QuidNovi.

- Martins, M. G. (2004). O Concelho de Lisboa durante a Idade Média – Homens e Organização Municipal (1179-1383). *Cadernos do Arquivo Municipal de Lisboa*. Série 1, Número 7. Lisboa: Câmara Municipal, 64-110.
- Mattoso, J. (1983). Contrastes entre Cidade e o Campo, Luta de classes? In: Saraiva, J. H. (dir.). *História de Portugal* (pp. 159-199). Lisboa: Alfa.
- Mattoso, J. (2014). Revoltas e Revoluções na Idade Média Portuguesa. In: Mattoso, J. *Naquele Tempo – Ensaios de História Medieval* (pp. 409-426). Lisboa: Ciclo de Leitores.
- Melo, A. R. de S. (2008). *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 – c. 1415*. Tese de Doutoramento defendida na Universidade de Braga.
- Melo, A. R. de S. (2014). Os mesteirais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (sécs XIV e XV). *Edad Media. Revista de Historia*, n. 14, 149-170.
- Mollat, M; Wolff, P. (1993). *Ongles bleus, Jacques et Ciompi - Les révolutions populaires en Europe aux XIVe et XVe Siècles*. Paris: Flammarion.
- Monsalvo-Antón, J. M. (1989). La participación política de los pecheros en los municipios castellanos de la Baja Edad Media: Aspectos organizativos. *Studia Historica, Idade Medieval*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 37-92.
- Monsalvo-Antón, J. M. (1990). La sociedad política en los concejos castellanos de la meseta durante la época del Regimiento medieval: la distribución social del poder. In: *Concejos y ciudades en la Edad Media hispánica* (pp. 359-413). León: Fundación Sanchez-Albornoz.
- Monsalvo-Antón, J. M. (2001). Los artesanos y la política en la Castilla medieval. Hipótesis acerca de la ausencia de las corporaciones de oficio de las instituciones de gobierno urbano. In: Castillo, S; Fernández, R. (coords.). *Historia social y ciencias sociales* (pp. 292-319). Lleida: Milenio.
- Monsalvo-Antón, J. M. (2003). Gobierno municipal, poderes urbanos y toma de decisiones en los concejos castellanos bajomedievales (consideraciones a partir de concejos salmantinos y abulenses). In: *Las sociedades urbanas en la España medieval (XXIX Semana Estudios Medievales Estella)* (pp. 409-488). Pamplona: Gobierno de Navarra.
- Oliveira Marques, A. H. (1976). *A sociedade medieval portuguesa*. Lisboa: Sá da Costa.

- Oliveira Marques, A. H. (1987). *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença.
- Pradalié, G. (1975). *Lisboa - da Reconquista ao fim do século XIII*. Lisboa: Palas.
- Romero, J. L. (2005). *Crise e Ordem no mundo Feudoburguês*. São Paulo: Palíndromo.
- Saraiva, J. H. (1983). A Revolução de 1383-1385. In: Saraiva, J. H. (dir.). *História de Portugal* (pp. 79-105). Lisboa: Alfa.
- Sharpe, J. (1992). A História vista de baixo. In: Burke, P. (org.). *A Escrita da História: Novas perspectivas* (pp. 39-62). São Paulo: Universidade Estadual Paulista.
- Tavares, M. J. P. F. (1978). A Revolta dos Mesterais de 1383. *Separata das Actas das III Jornadas Arqueológicas*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 359-363.
- Tavares, M. J. P. F. (1989). *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Presença.
- Tavares, M. J. P. F. (2001). Ricos y Pobres en un Siglo de Crisis. *Edad Media – Revista de Historia*, nº 4, Valladolid: Universidad de Valladolid, 23-36.
- Tilly, C. (1977). *From Mobilization to Revolution*. Michigan: CRSO Working Paper.
- Thompson, E. P. (1981). *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Trindade, L. (2012). Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços e poder na cidade tardo-medieval portuguesa. In: Ribeiro, M. do C.; Melo, A. S. *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia* (pp. 209-227). Braga: CITCEM.
- Viegas, V. (1985). *Lisboa – A força da Revolução (1383-1385)*. Lisboa: Horizonte.
- Weber, M. (1978). *Economy and Society*. London: University of California.